

PORTARIA Nº. 370/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CARMECITE TUMELERO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 18 de maio de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CARMECITE TUMELERO DE SOUZA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.018.484-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 640.077.319-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 058/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de maio de 2014.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0504 Página: 66 Ano: III

Data: 28/05/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: EE825CAA

Iporã-(PR), 22 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal